

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00056-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **Victoria Carolina dos Santos**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 03 de fevereiro de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 04/02/2026 15:04:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446